



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Almoxarifado - Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA - SESAB/HGCA/DA/ALMOXARIFADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº75/2026

Origem: ALMOXARIFADO

Destino: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Solicitação de autorização para licitação: Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório, conforme detalhamento a seguir.

Objeto: Tela cirúrgica dupla face 30 x 30 cm

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico.
Registro de preços: () SIM (X) NÃO
() Concorrência
(x) Dispensa de licitação Art.75,inciso _____ da Lei nº 14.133/21
() Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: Igor Thadeu Figueredo

Matrícula: 92145851

Unidade Administrativa: Almoxarifado/HGCA

Data: 15/06/2026

Item previsto no PCA 2026: () Sim (x) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma única, com valor estimado em cotações de mercado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNII FOR
1	65.15.19.00119645-6	TELA, Cirurgica, dupla face, sendo uma das faces com polipropileno ou poliester e a outra confeccionada com material ou substancia que impeca aderencia, dimensoes 30 x 30 cm, nao absorvivel, esteril. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a legislacao vigente e inerente ao mesmo.	

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de item para atendimento às demandas provenientes do Hospital Geral Clériston Andrade. Salientamos que o mesmo necessidade de abertura de processo licitatório na modalidade pregão. Dessa forma, a aquisição pontual por meio do presente processo será suficiente para suprir a dem

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA O FORNECIMENTO

1.1 – O fornecimento do material objeto da presente licitação deverá ser realizado no endereço indicado na respectiva Autorização de Fornecimento de Material (AFM) Infanteria, Município de Feira de Santana/BA.

1.2 – O prazo para entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da correspondente AFM, sendo admitida sua prorrogaç

1.3 – O fornecimento dos produtos deverá atender às demandas e necessidades do Hospital Geral Clériston Andrade. A entrega poderá ocorrer de forma única, conform mínimos por requisição. Os pedidos poderão ser emitidos a qualquer tempo durante a vigência contratual.

1.4 – Os produtos entregues deverão apresentar, na data da entrega, prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de fabricação impr da entrega.

1.5 – Os fornecedores serão formalmente comunicados, por meio correio eletrônico (e-mail) informado em sua documentação, quando a AFM estiver disponível para a efetivação da assinatura. O descumprimento deste prazo poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, conforme disposto na legislação pertinente.

2. DAS CONDIÇÕES DE EMBALAGEM E ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, tanto primárias quanto secundárias, devidamente lacradas e preservadas em condições que sanitárias vigentes expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, especialmente aquelas que tratam da conservação, identificação e transporte de

3. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Para os fins da presente contratação, será exigida a apresentação de amostras dos produtos licitados, conforme assinalado no quadro abaixo:

Apresentação de amostras:

() Não

(X) Sim

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Gestor do Contrato: Mariana Damasceno Costa - Matrícula 92.127.68-8

Fiscal do Contrato: Igor Thadeu Figueredo - Matrícula: 92145851

Feira de Santana, 15 de junho de 2026.

Igor Thadeu Figueredo

Coordenador do Almoxarifado/HGCA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Thadeu Sampaio dos Santos Figuerêdo, Coordenador**, em 15/06/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142438420** e o código CRC **7FD63BF2**.